



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

## GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 000/2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                         |               |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------|---|
| <b>Destinação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |                         |               |   |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |                         |               |   |
| <b>Justificativa / objeto:</b> A emenda destinada à Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo a compra de equipamentos que irão melhorar a estrutura das escolas, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem. Esses investimentos contribuem para o fortalecimento do ambiente educacional, beneficiando alunos e profissionais da educação. Além disso, visam promover a inclusão e a qualidade no processo pedagógico. |                                      |                         |               |   |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                         |               |   |
| <b>Valor Aumentado de Dotações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | R\$ 19.477,86           |               |   |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                         |               |   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Suplementado:                        |                         | Novo:         | X |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Descrição</b>                     |                         |               |   |
| 12.361.0011.2035.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manutenção da Secretaria de Educação |                         |               |   |
| <b>CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                     |                         | <b>VALOR</b>  |   |
| 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aplicação Direta                     |                         | R\$19.477,86  |   |
| <b>(+) Emendas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | R\$19.477,86            |               |   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                         |               |   |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      | <b>Descrição</b>        |               |   |
| 99.999.0999.9001.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      | Reserva de Contingência |               |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>SAÚDE</b>                         | <b>OUTRAS ÁREAS</b>     |               |   |
| <b>(-) Emendas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -----                                | Educação (10%)          | R\$ 19.477,86 |   |

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

  
**Fábio Gadelha Cardoso**  
Vereador – PODEMOS